

ATA N.º 24/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2015

No dia três de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. ----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 6590-c): Da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, enquanto candidata promotora ao “Programa Escolhas – Ganhar Asas” E6G”, a solicitar que esta Câmara se associe, enquanto parceira e estabeleça o acordo de consórcio, referido no artigo 8.º do despacho normativo n.º 19-A/2015, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 199, de 12 de Outubro. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, sendo que o senhor Presidente não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser o Provedor da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto na alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 6368-c): Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, em que, mediante solicitação da coordenadora do Centro de Saúde de Mesão Frio, autorizou a cedência de transporte, entre os dias 1 e 4 de dezembro, de 25 a 30 utentes, para a Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 6440-c): Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, sem encargos com motorista, de uma viatura para o transporte de membros da sua fanfara para os ensaios, no percurso de Mesão Frio a Amarante, passando, no regresso, por Gestação e Santa Marinha do Zêzere, no

corrente ano, no domingo de 13 de dezembro e durante o ano de 2016, em dias que considere necessários e cujo plano apresentará posteriormente. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade, sendo que o senhor vereador Paulo Silva não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser comandante e membro da direção da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto na alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

3. RECURSOS HUMANOS:

1. Vencimentos:

Proposta para a antecipação, a partir do dia 16 deste mês, atendendo à proximidade do Natal, do pagamento de vencimentos e demais proventos a que os trabalhadores municipais tenham direito no mês de Dezembro, em curso. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 2 de dezembro, que acusa o saldo de trezentos e cinquenta e oito mil e noventa e três euros e quarenta e dezasseis cêntimos, (€ 358.093,16), valor este que integra a quantia de cento e trinta mil e quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos, (€ 130.416,46), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

5. DIVERSOS:

1. Concessão de distinções honoríficas:

1. Medalha de Bons Serviços:

Proferido pelo senhor Presidente e tendo em vista a sua ratificação por este órgão executivo, foi presente o seguinte **DESPACHO:**

“A Câmara Municipal de Mesão Frio aprovou, em reunião do passado dia 5 de novembro, a concessão de distinções honoríficas (Medalha de Bons Serviços), aos trabalhadores da autarquia que se aposentaram nos últimos 10 anos, tendo sido determinante para a sua graduação, (grau ouro, prata ou cobre), o tempo de serviço publico que prestaram.

Com base nos critérios adotados foi atribuída ao ex-trabalhador Álvaro Ferreira Rodrigues, no pressuposto de ter prestado entre 15 e 25 anos de serviço, a medalha grau

prata. Sucede que, após a referida deliberação, se apurou ter o referido trabalhador prestado serviços por prazo superior a 25 anos, pelo que, à luz do entendimento perfilhado, o correto é o grau ouro.

Atendendo a que a cerimónia solene de investidura está agendada para o próximo dia 30 de novembro, dia do município, e não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara, determino, no uso das competências que me são atribuídas pelo n.º 3 do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, à luz dos critérios adotados para os restantes trabalhadores homenageados, seja atribuída a este trabalhador a medalha de bons serviços, grau ouro.

Leve-se a ratificação da Câmara Municipal. Mesão Frio, 26 de novembro de 2015.” ----

DELIBERAÇÃO: Ratificada, por unanimidade. -----

6. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Garrino Sáez Monteiro*, Técnico Superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----

O secretário da reunião



O Presidente da Câmara



